



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO N.º 105 /2003
Palmas, 02 de outubro de 2003.

Dispõe sobre a proposta de alocação dos recursos de reajuste dos valores de média e alta complexidade, propostos pelo Ministério da Saúde, para os estados com valor per capita de MAC superior ou inferior a média nacional .

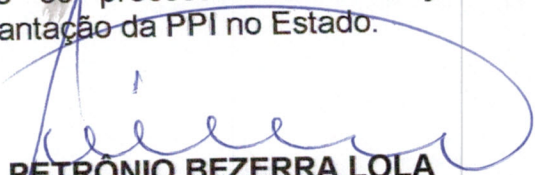
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária no dia 02 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Aprovar, o critério per capita de alocação dos recursos de reajuste dos valores de média e alta complexidade, conforme tabela anexa.

O reajuste incide no teto alocado na Programação Pactuada e Integrada -PPI, para média e alta complexidade dos 139 municípios do Estado .

As metas e os processos de avaliação estão propostos no acompanhamento da implantação da PPI no Estado.


PETRÔNIO BEZERRA LOLA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite-TO